



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior, do Departamento de Pediatria - Nutrologia Pediátrica (Vaga MC 029) - Professor Assistente A, referente ao Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, Publicado em: 22/09/2025 - Edição: 180, Seção: 3 e Retificação publicada no DOU em 01/10/2025- Edição: 187, Seção: 3

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 17/12/2025, e na Reunião Extraordinária da Congregação, realizada no dia 07/01/2026.

Membros Efetivos:

Professora Associada Luiza Maria Calvano - Faculdade de Medicina/UFRJ (Presidente);
Professora Associada Lenita Zajdenverg - Faculdade de Medicina/UFRJ;
Professor Associado Luciano Abreu Miranda Pinto – Universidade do Estado do Rio de Janeiro;
Professor Associado Cláudio José de Almeida Tortori – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Professora Titular Maria Elisabeth Lopes Moreira – Fundação Oswaldo Cruz.

Membros Suplentes:

Professor Edson Ferreira Liberal (Professor Titular Aposentado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro);
Professora Associada Izabel Calland Ricarte Beserra - Faculdade de Medicina/UFRJ.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 14552, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Calland Ricarte Beserra, Diretor(a)**, em 08/01/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6228031** e o código CRC **FD2829E9**.

Referência: Processo nº 23079.230272/2025-91

SEI nº 6228031

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>